

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 60 reis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28.

## REVISTA DOS JORNAES.

Supplemento a *Imprensa* n.º 783, de 14.

Na *Parte official*: continuação do relatório do Exm.º Sr. vice-presidente da provincia; um officio do sr. administrador dos correios explicando os factos apontados como irregulares pelo sr. dr. juiz de direito de Pedro 2.º em officio publicado no mesmo jornal, e trez editaes—pondo em concurso os officios de contador, partidor e distribuidor do termo de Amarante, de tabellião & do termo de Marvão e do collector provincial desta capital convidando os fazendeiros do municipio a apresentarem uma relação, datada e assignada pelos mesmos, com declaração dos seus nomes, dos das fazendas, sítios e lugares em que crião, assim como do numero de bezerros, póldros, burros e jumentos que colheram.

—Trancêve do *Liberal* um artigo apreciando a ascensão do gabinete Lafayette.

Annuncios.

*Epoca* n.º 264, da mesma data: Como «documento para a historia», transcreve a carta do Exm.º Sr. Dr. Firmino Martins, dirigida ao sr. dr. Manoel Hdefonso e publicada no n.º 783 da *Imprensa*.

Seguem-se dous artigos tratando um da renuncia do mandato feita pelo sr. deputado B. Brito e outro da dissolução da assemblea.

—Uma variedade.

Na *Secção particular*:

—O sr. Barros Alencar responde ao anonymo da *Imprensa*, «dóis pátrios».

—O sr. Manoel Sette, da Manga, responde ao sr. Manoel Alves de Barros.

—Mofina contra o sr. Padre Arraes. Noticiario, e annuncios.

*Semanario*, n.º 308, de 16:

No *Expediente* pede ao publico que suspenda o seu juizo acerca do artigo do sr. dr. Manoel Hdefonso, publicado na *Imprensa*, na parte em que se refere ao sr. conegó Thomaz; e desculpa-se de não ter sido publicado no dia marcado, por motivo de molestia do editor.

—Uma correspondencia noticiosa de Paris.

—*Litteratura*. Conselhos a um amigo que deseja casar-se por *Diogenes*.

Telegrammas, chronica semanal, annuncios e um edital do juiz municipal deste termo declarando que no dia 18 do corrente, na Camara municipal, se procederá ao arbitramento e avaliação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação.

## O TELEPHONE.

18 de Julho de 1885.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Quando no nosso ultimo numero dissemos que esta corporação apresentava symptomas de eminente dissolução não nos enganavamos;

Mal formulavamos este juizo, e já a dissolução era facto consummado.

Dissolveo-se, pois, a nossa assemblea e dissolveo-se sem uma causa que a justifique perante a provincia, que lhe confiara os seus destinos na afflictiva situação em que se acha, quando só lhe era dado esperar do corpo legislativo medidas bem pensadas e prudentemente resolvidas, que tradussem actos de abnegação e patriotismo, unicos antidotos applicaveis ao mal que a vae lentamente corroendo.

E tanto mais bem fundada era esta esperança, quanto é certo que o facto, unico que temos presenciado, de concorrerem aos trabalhos legislativos, todos os elitos da provincia, parecia tradusir o pensamento unisono de que este supremo esforço importava uma promessa lisongeira aos seus destinos.

Assim, porem, não aconteceu infelizmente.

A tão consoladora esperança antepoz-se cruel desengano, e a provincia teve de presenciar, cheia de pasmo, semelhante anormalidade.

Uma emenda supressiva ao § 38 do projecto orçamentario foi a causa innocente da dissolução inesperada.

Como a *cabeça de Medusa*, produsio indescriptivel panico e teve o poder magico de indusir o *leader* da maioria a renunciar o mandato popular em plena sessão.

D'ahi a desorganisação total que levou a nossa assemblea a sugar-se aos azares de uma retirada desordenada, deixando a provincia sem as suas leis annuas, que são os elementos constitutivos do governo no systema constitucional.

Compromettedor procedimento, de que a provincia terá mais tarde de tomar strictas contas.

D'est'arte pois, ficaram em pleno abandono os interesses mais vitais da provincia.

Nem o seu commercio estacionario, nem a sua lavoura e industria agonisantes, nem a intrucção popular quasi nullificada, mereceram dos seus representantes o minimo cuidado!

Fique ao menos consignado na imprensa este resultado.

Eis os projectos de lei que subiram a sancção presidencial:

Projecto n.º 1.—Extinguindo o imposto de exportação de escravo para fora da provincia.

N.º 2.—Alterando os limites da freguesia do Corrente com a de Parnaguá.

N.º 3.—Idem das freguesias de Campomaior e das Dores desta capital.

N.º 4.—Concedendo 19 loterias em beneficio do fundo de emancipação da provincia.

N.º 5.—Creando mais duas freguesias na de Jaicos.

N.º 6.—Creando o imposto de um conto de reis sobre escravo importado na provincia.

N.º 8.—Approvando o compromisso da Irmandade de N. S. do Carmo de Peracuruca.

N.º 9.—Concedendo renovação de moratoria a D. Rainunda Maria Rodrigues.

N.º 11.—Melhorando as jubilações das professoras D. Maria Josefa de Bittencourt e D. Aurora Hygina da Silva e Mello.

N.º 12.—Mandando indempisar ao desembargador José Mariano Lustosa do Amaral a importancia que despendeu com a inauguração das Villas de Santa Philomena e Corrente.

N.º 35.—Mandando pagar ajuda de custa aos deputados que ainda a não receberam, relativamente a presente reanção.

N.º 22.—Suprimindo a cadeira de lingua nacional do Lyceu e aposentando o respectivo lente, e autorizando o presidente da provincia a reformar o Reg. n.º 21 de 2 de outubro de 1882, para a instrucção publica da provincia.

N.º 24.—Autorizando o presidente da provincia a despendar até a quantia de 800\$ reis com os reparos da ponte do riacho São Domingos na estrada desta cidade á villa do União—

N.º 26.—Autorizando o presidente da provincia a contratar dois professores para a povoação do Geti em Parnaguá, e S. Antonio em S. Phelomena—com a gratificação annual de 300\$ reis para cada um.

N.º 28.—Creando 1 cadeira de instrucção primaria do sexo masculino na povoação de Pio 9.º termo de Jaicos, devendo a nomeação do respectivo professor ser feita de conformidade com a legislação vigente, e seu ordenado regulado no que for applicavel pela Res. Provincial n.º 1032 de 5 de junho de 1882.

N.º 31.—Revogando o regulamento n.º 92 de 3 de Novembro de 1882 expedido pelo presidente da provincia, para a boa execução do Res. 1035 de 3 de junho do mesmo anno, e da providencias para o imposto de exportação ser pago d'ora em diante no Municipio por onde o gado houver de sahir de territorio da provincia.

Já foram sancionados os projectos n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 12, 22, 25, 28, 31, e 35, os que approvam a jubilação concedida ao professor e a professora da Manga e o que revoga os arts. 1.º e 2.º da Res. n.º 934 de 25 de maio de 1880, e põe em inteiro vigor o art. 2.º da Res. n.º 812 de 24 de Julho de 1875.

Não foram sancionados pela presidencia os projectos n.ºs 3, 6, 8, 9, 11, 24 e os que autorizam o presidente da provincia a despendar a quantia de trez contos de reis com a construcção de uma ponte sobre o rio Mulato e a eliminar do lançamento do disimo relativamente aos annos de 1876 a 1877 a fazenda Riachão do tenente José da Silva Ribeiro e as fazendas Coroados e Queimadas do capitão Gonçalo Francisco da Rocha.

## VARIEDADE.

### Gonçalves Dias alem tumulo

Não ha muito tempo dizia-nos um nosso amigo, spirita dos mais convictos que, estando em uma sessão de seus correigionarios, no Rio manifestou se o espirito de Gonçalves Dias e dirigio a um nosso comprouviciano uma saudação pelo seu proximo casamento, a qual foi escripta pelo *medium*, e dizendo isto, recitou parte da poesia.

Pedindo-lhe copia de toda ella, prometteu-nol-a dar, o que cumprio enviando-nos o *Reformador* jornal que a publicou em 1882.

Eil-a:

### Revelação spirita.

Saudação de Antonio Gonçalves Dias a seu amigo N. no dia de seu noivado.

De ignotas esferas, qual percorre o meteo-ro o espaço recamado! de cambiantes cirios, do infinito em tela azul pendentes, vim a terra; á maldada Terra onde alquebrado de tanta dor intensa, ao correr d'annos suppondo ver em cada dia um seculo, julguei viver a eternidade inteira, desditoso a sóffer. Vi deslizar-se pela corrente do infinito a vida, Descei á terra onde deixara patria, esperanças, amigos e venturas, sonhar da vida, quando a vida é morte, terror da morte, quando a morte é vida, e tive a morte presuppõdo a vida; mas hoje é vida o que eu supuz ser morte.

Morrer! O que é morrer? Sentir saudade, sequiosa sede por não ter nossa alma um bem que longe existe e q' não vemos; viver sonhando em voluntario exilio com patria, amigos, mã, querida esposa; e tudo o que delecta, e amaro pranto na solidão verter, deixar que as faces se orvalhem delle, como a flor bñtida do vendaval, que, ao rociar da aurora, pende a corola humedecida e triste.

Assim vivi no exilio, infortunado, pobre, repleto de saudade intensa, a sentir uma voz bradar-me n' alma: «Vem a meus braços, filho! N'um amplexo de carinhosa mãe tua mãe patria, a terra de Tupis quer oscular-te, abrasada de amor fitar-te ainda antes que a hora derradeira e lugubre de tua vida soe, antes que venha mysteriosa mão colher-te ao mundo levar-te aos mares do descanço eterno.»

Inconsolavel como a afflicta esposa a quem levaram do regaço o filho, que, soluçando, escabellada parte e prescruta o vagir do tenro infante, eu parti demandando os patrios leres.

Desperto no convéz sulcando as orlas, medindo os horizontes de hora em hora, como as aguias remontam-se ás alturas, senti minha alma remontar-se ás praias do patrio solo. As auras da esperança, como as auras na noite sobre os mares, despertaram-me n' harpa somnolenta doces accordes de sentidas queixas, soerguendo as imagens do passado; voz solitaria derramando hymnos que á noite envia as regiões infindas do gemebundo oceano em rumorejo, levando ao Eterno por desertas praias.

Pendente a lua na amplidão do espaço, qual no alvo rolar de uma princeza engastado diamante a ornar-lhe os seios, de magicos encantos, assim ella com pallor fulgurante, immensa vida, em festival triumpho, quantas vezes, eu vi suspensa sobre o ceo da patria!

Ai! O cantor da terra das palmeiras do exilio voltante ao solo amado de tanta tribu errante que cantara, sua terra natal, sentia o peso sobre-cahir-lhe n' alma do tormento, de pungente, cruel, atroz saudade.

Como o prodigo filho, arrependido, volveu ao lar paterno, assim volvia a patria o exilado; e quando ao longe presente as praias das brasilias plagas eis do oceano a tragadora fauce, immensa, aberta, tumba de infelizes, e o cantor dos Tupis, qual novo Tantaló, sequioso de vida junto a morte, quiz viver e desceu ao fundo pégo, que o levou aos unbraes da eternidade.

Mas, desterrando das salas do teu festival noivado recordações de um passado de lutas e atroz soffrer, enche-me o seio um desejo: dar-te prazeres por dores e coroar de mil flores essa aurora que vae t'er.

Permite, meu conferraneo, que, neste dia predito do teu consorcio, o proscripto interrompa o teu folgar, saudando a tua ventura com a casta esposa bella, qual uma formosa estrella lampejando sobre o mar.

E' ella a candida virgem dos sonhos de tua infancia, rosa cheia de fragancia que tua alma embalsamou? ou anjo louro encantado para encher-te de ventura na forma da creatura com que tua alma sonhou?

E' o mytho de um desejo sentido na mocidade, nos teus dias de orphandade na terra de São Luis? O que será esse archanjo! Alma pura e peregrina, um mimo da mão divina para tornar-te feliz.

Alguna vez te acenara, qual tenue soprar d'aragem, na calma do dia a imagem da virgem pura? Talvez, Arcaste com a desventura, e a desventura venceste, pois tens um mimo celeste, um anjo de candidez.

Havia em tua alma um vacuo, em tua existencia um erro, em teu coração enfermo um soffrimento cruel. Se a vida, sonho fatidico, te foi um longo martyrio, tens agora a luz do cirio, um anjo meigo e fiel.

E' noble esta união; é santo o enlace dos esposos na terra. A prece voa dos corações que se unem ante a face de Deus, que das alturas o abençoa.

Deus que tudo prevê, que com bondade solta chuveiros sobre a terra secca, tambem derrama olhar de caridade a cada filho que no manto pecca.

Se eu pudesse do occulto invisível vir fruir um prazer terreal, collocar-me contigo ao nivel desta vida n' um corpo mortal,

e n' um rapido giro voando, ao espaço elevar-me e descer, e da vasta amplidão arrancando mil estrellas, a Terra as trazer,

nesta nova e feliz primavera que no mundo te vem despontar, mensageiro celeste, eu quizera tua noiva de estrellas ornar.

E tornando constricto, humilhado, n' outro vôo ir ao throno dos céos,

para os noivos, ethereo, enviado, eu traria uma benção de Deus.

Ah! Gré que é uma patente realidade que a teu consorcio, a tão santa união eu posso dirigir da eternidade a minha mais sincera saudação.

Duas almas se uniram reverentes segam fiéis a Deus, seu creador, que os filhos virtuosos e tementes tem as benções de Deus, pai e senhor.

A. G. Dias.

(Do Paiz.)

## CAMPO NEUTRO.

### Voto de gratidão.

Ao distincto Medico Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Não podemos deixar de registrar mais um facto memoravel que acaba de praticar este distincto cidadão, digno de maiores finezas.

Toda vez que queimamos incenso no thuribulo da gratidão, não praticamos mais do que um dever commum, pois é digno de apreço todo aquelle que mostra se grato pelo favor recebido.

Não é esta a primeira vez que este distincto cavalheiro se deixa admirar por nobres virtudes, caracter lano, maneiras patheticas e sympathicas que faltão-nos expressões para manifestar suas qualidades tão apreciaveis, tão sinceras e joviaes.

Vinol-o pela primeira occasião que a medicina, sua sciencia favorita, nos era precisa, e ahi podemos comprehender quanto era profundo em conhecimentos de sua profissão, e digno de maior apreço.

Medico distincto, que sempre tem sabido distinguir-se por seu caracter elevado, dando sempre conforto ao doente com suas palavras animadoras.

Seu coração bondoso e humano acaba sempre por prestar os mais relevantes serviços a pobreza.

Vamos, pois, nafrar o facto que tem-nos chamado attenção.

Ha 6 annos, que vivia uma pobre mulher atacada de um mal feio e horrivel, sem uma unica esperança de salvação. Havia nascido um tumor ulceroso nas gengivas superiores, que causava horror ver a infeliz Joazina, moradora no Canto d'Olho d'Agua, desta provincia! Ja não podia alimentar-se senão com socorro de um canudo, e vivia assim entregue ao desespero e maldições!

Eis que lembramos-nos do Dr. Simplicio, que sempre prompto em socorrer não tem descanso, nem um momento sequer! Com as maneiras mais delicadas possíveis socorre tanto ao rico como ao pobre e sempre possuido d'um sorriso de esperança como balsamo animador!

Logo que elle vio-a apressou-se a ministrar-lhe socorros, fazendo uma operação tão feliz que hoje acha-se esta pobre mulher perfeitamente boa.

Foi-lhe preciso arrancar o tumor que assemelhava-se a um tomate immenso e rubro e mais quatro dentes, e todos os parentes da mulher, inclusive o marido ficarão admirados, pela forma prestimosa com que lhes fôra manifestada pelo distincto medico, popular, intelligente, e prestimoso, Dr. Simplicio Mendes.

Pedimos permissão a este distincto cavalheiro, de quem somos muito apreciador para publicação destas linhas dignando-se desculpar-nos, se forem offender sua modestia estas palavras significativas de verdadeiro apreço e da mais pura verdade.

Em 20 de maio de 1883.

Ludovicus Junior.

(Do Paiz do Maranhão)

### Sr. Redactor.

Venho ainda a imprensa para demonstrar ao publico que não tive a menor parte e nem sciencia no simulado desaparecimento de Francisca de tal, conforme noticiou a

Epoca em seu n.º 263 de 7 do corrente.

Parecendo-me que a refrida mulher se auzentara desta cidade mui propositalmente por insinuações de alguém, que não sei porque deseja-me todo o mal, procurei sindicari do facto e descobrir o lugar em que parava essa mulher e tive a satisfação de ver que fora ella encontrada omiziada no lugar Catharina distante desta cidade uma legua, e foi logo apresentada ao sr. dr. chefe de policia e delegado que a interrogou, perguntando se com suas respostas q' nenhuma parte tive em todo esse acontecimento.

Aos srs. Redactores da Epoca que injustamente me quiserão attribuir e responsabilisar por esse facto imaginario cumpre que feição mais circumspecção quando houverem de noticiar ao publico factos de certa gravidade reputando-os a quem não teve nem intenção de os praticar.

Estou q'entamente justificado de semelhante imputação e sempre em paz com minha conciencia.

Queirão publicar estas linhas pelas quaes me responsabilizo.

Theresina 47 de julho de 1883.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

### Ao publico.

Tendo o finado capitão Manoel Thomaz Ferreira adjudicado terras da data Cassimb's deste termo a fazenda publica, as quaes estão sem titulo alguma, pois que os não tinham legal, e nem a tal data existe por ser inutilizada, como se prova e se mostra pela copia existente em meu poder, e tendo o mesmo caritão tambem trocado terras de dita data por terras na fazenda Matas do mesmo termo com o finado meu pai Americo Vaz Freire e outras por terras na data Santa Theresia e São Lazaro no municipio da Batalha com o finado Henrique José da Silva, assim como mais trocou na data Buritú ou Murry com o finado João Rosa de Almeida, cujas trocas deva ter escripturas; porisso faço publico para conhecimento de quem ellas hoje pertencerem afim de virem fazer suas averiguações, trazendo as competentes escripturas e mais titulos, os quaes se achão sem validade alguma e por conseguinte sem vigor, como se observa e mostra por titulos e documentos exactos.

Barras 26 de Dezembro de 1882.

Manoel Vaz Freire.

Duas palavras pelo Sr. Deusdedit Marrocos, na 1ª reunião preparatoria da sociedade « Libertadora Piauhyense, no dia 24 de junho de 1883.

Senhores!

E' bem solemne o momento em que nos occupamos!

Trata-se como sabeis, de criar-se uma sociedade « libertadora » Sublime, feliz e grandioza ideia!

O principio de associação gera prodigios; o que um só homem não pôde realizar, realização dois, trez ou mais.

A iniciativa individual ou colectiva é o mais poderoso instrumento da prosperidade de um povo.

As associações como um conjunto harmonico de forças que despersas nada produzirão ou só criarão escolhos,—são as alavancas do engrandecimento das Nações!

Não ha progresso real possível, onde os esforços não se congregão para a realização de uteis empresas.

Na mechanica social a força, a cauza motriz,—é a iniciativa; e a associação,—é a tendencia irresistivel da natureza humana.

Sem ella poderá haver actividade, mas nunca essa coheção de principios e até de crenças, esse vinculo moral que fraterniza os individuos dando masculino vigor em um pensamento commum.—E esse grande e secundissimo principio se desenvolve hoje em Theresina sob o salutar e amplo influxo das nobres e importantes espangões da prosperidade dos povos.

Senhores, tratando-se de fundar em vossa terra uma sociedade LIBERTADORA, seria para lastimar se houvesse algum indifferente em presença de commettimentos desta ordem que devem acordar echos sympathicos em todos os animos sinceros e desprevenidos. Tama-

nha empresa merece decedido apoio e franca coadjuvação.

O esforço colectivo deve suprir e animar o esforço individual, só assim se poderão colher prosperas vantagens e preciosos resultados. Convencido do acerto que aventuro suggerido da empresa que hade levantar-se, eu felicito aos iniciadores d' essa grande ideia.

A' elles, senhores, que abalados pelo turbilhão luminoso do Ceará tentão suplantar o captivoiro trabalhando em favor da liberdade dos miseraveis e infelizes que chamamos escravos!

Aos illustres operarios da grande cauza—uma só palavra—Avante!

Coragem e perseverança, nada de quietismo nem indolencia se quizerem conseguir o posto de honra na vanguarda das legiões do progresso.

Não deve haver quem estacione por destino.

E' necessario elevar-se não só esta Capital como toda Provincia a altera do progresso que o seculo proclama.

« E' noble, e grande e sublime A vossa resolução

Erguendo do opprobrio o escravo Para tornal-o um irmão: Tentais refundir de novo N' um mesmo e briozo povo Os restos d' Africa infeliz, E nesta acção denodada Seguis a noble cruzada Que o nosso seculo bemdziz!»

Theresina 24 de junho de 1883.

Deusdedit Marrocos.

**Barras.**

O pai do diabo, (*cruz pé de pato*) ou major furriel, burro mineiro, é um maldito que vive de affligir as almas dos pacíficos habitantes d'esta infeliz localidade, deixando de parte os actos mais degradantes de sua vida.

Esté cerbero de-fila, politico intruzo de todas as epochas, exerce sempre cobardé o papel mais vil da sociedade, para d'esse modo sanar as mázellas que germinão em seu enorme bôjo.

E' assim que o maldito major furriel, pai do diabo (*cruz pé de pato*) eu te arrequeiro arrenegado) transformando-se em um lérdo mineiro, em sy cavalga o *venérando pato da beata Catharina de saudozas recordações*, que sofrendo o sendeiro o faz assignar de cruz toda sorte de injurias, como se vê da «Epoca» n.º 237, na parte noticiaria, contra liberaes prestimozos nossos amigos.

E' pena esse figurão maldito exercer o mandatum de espoléta ou phosphoro!!! sem lembrar-se de suas proezas, devendo antes saber que em nenhum dos cazos apontados n'aquelle jornal, estão os nossos amigos, porquanto suas posições são inabalaveis, e assim não acontece com o pai do diabo, que n'uma pequena escaramuça que fez para adestrar seu filho nas lutas diabolicas, (*cruz pé de pato*), eu te arrequeiro arrenegado) confiscou aquelle em um duelo o seu rival, conquistando assim certos amores e occazionando a devassa de trinta e tantas testemunhas inquiridas para prova desse facto, e não obstante foi o diabinho absolvido e substituido por um terceiro, mediante uma muamba.

Não é só isso, ainda temos o esbordamento da infeliz Maria Raimunda, mulher livre; por quem não sei, e a isso responde o corpo de delicto procedido n'esta villa, na propria victima, e ficou nisso porque em fim..... &c.

Recorda-se o major furriel pai do diabo a catastrophe que lhe aconteceu n'esta villa n'uma bella noite invernoza, quando em uma escursão certa cifrou a uma pobre filha de Jerusalem com um patação que antes lhe exigira esta, não lhe servindo porem essa prevenção, porque o pai do diabo (crêdo) tanto fez que afinal macaqueara de modo a levar a mão a esteira, e com engenho e arte satanica filou o patação e o introduziu na bocca, depois do que, o maldito mudo e quêdo, accenava estar soffrendo dos dentes, (*por estar intupido com o logro*) e a cifra dando pela falta do dinheiro, e já sabendo que o major furriel pai do diabo (crêdo pé de pato) tinha essa arte além das demais, eis—que agarrando pelas guellas, escapulio-se das mãos della, e deitou a correr todo afrontado, e em vez de sahir para a rua, achou-se preso n'um cercado de carnubas e sendo perseguido pela prejudicada deitou por terra um lance do mesmo, que levou nos peitos, deixando um dos chinellos.

Não são só as almas animadas que soffrem a prote'via do immaculado major furriel; as inanimadas também são victimas de sua prosopopeia, como aconteceu com os porcos e cães bífidos pelo major furriel pai do diabo, por seus mandatarios, destruindo assim a propriedade alheia contra a expressa disposição da lei, tentando por ultimo offender o dono da propriedade destruida, o que deu lugar ao termo de bem viver de que tanto namorou-se tão selvagem animal, para escapar de segunda devassa. Credo eu te arrequeiro arrenegado.

Barras, 30 de janeiro de 1883.

O Pai do Diabo.

**Recordações da Beata Catharina.**

De Janeiro a vinte e um,  
Foi a grande despedida;  
Soluçava o pato macho  
Gemendo como mutum.

Xiava o pato,  
Gemia o mutum,  
Soluçava o bixo,  
Chorava o anu.

Pato macho te consola;  
Pelo golpe que soffrestes,  
Da cruel separação,  
Do amphibio que perdestes.

Concerta a crista,  
Suspende o pé,  
Chorava a perda,  
De teu Jacaré.

Consola-te pobre pato,  
Das saudades dos calêtes:  
São teus filhos bem tu sabes,  
Esses pardos mulequetes.

Abre o bico,  
Concerta o papo,  
Bixo maldito,  
E' o pato macho.

Os pequênos Rio branco;  
Reverendos de batina,  
São filhos do pato macho;  
Com a Beata Catharina.

Sacode a crista,  
E abre o bico,  
Espernega pato,  
Bixo maldito.

Forão embora os cadêtinhos;  
Para comarea de Moçoró,  
Deixando em cruel pranto,  
O pobre pato, xó—xó—xó;

O pato é maldito,  
E' bixo del cão,  
E' ave dartinha,  
Tem má toração.

Não lamentes oh pato o teu estado;  
Viuva tem sido muita gente boa,  
Consola-te com tua infeliz sorte,  
De pois que ficastés e não vda.

Xiava o pato,  
Gemia o mutum,  
Soluçava o bixo,  
Chorava o anu.

Barras 22 de janeiro de 1883.

O pato macho:

Não podendo, pela prestesa de minha viagem, despedir-me de todos os amigos, que me honraram com suas visitas nesta capital, sirvo-me deste meio para despedir-me, offerecendo o meo pequeno

prestimo, em Jeromenha, onde rezido.

Therézina 17 de Julho de 1883.

José Lino.

O abaixo assignado, regressando hoje para sua residencia, em Piracuruca, e não podendo, por seu máo estado de saude, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que nesta capital o honrarão com suas visitas e relações, o faz por este meio, pedindo desculpa a todos elles, e pondo as suas disposições seo limitado prestimo, n'aquella villa.

Therézina, 17 de julho de 1883.  
Raimundo Caetano de Moraes.

Retirando-me para o lugar da minha residencia e não podendo despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me honraram com suas visitas nesta capital, venho fazel-o pelo presente, offerecendo-lhes ali os meus serviços.

Therézina 17 de Julho de 1883.  
Antonio José Baptista.

Regressando hoje a villa de Campo-maior, onde rezido, venho por este meio despedir-me de todas as pessoas que me honraram com suas visitas e relações nesta capital, pedindo desculpa de não fazel-o pessoalmente, por motivo de encommodo de minha saude.

A todos, pois, offereço os meus fracos serviços naquella villa.  
Therézina 17 de julho de 1883.  
Antonio da Costa Araujo.

Tendo de retirar-me para Valença, onde rezido, prevaleço-me da imprensa para despedir-me d'alguns amigos que se acham auzentes desta cidade e d'elles a quem o não fizer pessoalmente.

Em Valença, pois, ter-me-hão as suas ordens, certos de que jámais me esquecerei da benevolencia com que fui aqui tratado.  
Therézina, 14 de julho de 1883.  
Norberto S. da Silva.

**CAMARA MUNICIPAL.**

**2.ª Sessão**

Presidencia do Sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino C. Branco.

Aos nove dias do mez de julho de 1883, no paço da Camara Municipal do Piahy, presentes os srs. vereadores João Monteiro, Chaves, Trajano, Lima, Nonnato e Gomes, abre-se a sessão; Lida é approvada a acta da antecedente.

Concede-se, por arrematação, a Alexandre Vianna de Souza, um terreno com oito metros, a rua das Flores, sob fiança de Laurindo Gomes de Sá, e pela quantia de 2:000 réis, para cujo recolhimento expedese a competente guia.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levanta a sessão, e eu Marcellino B. Ferreira Castello Branco, secretario da camara, lavrei a presente acta.

João Monteiro, P.  
Nêves Chaves  
Trajano Costa  
Correia Lima  
Antonio Nonnato de Souza  
Raimundo Gomes.

**Reunião ordinária.**

**3.ª Sessão.**

—Presidencia do sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino C. Branco.

Aos dez dias do mez de julho de 1883, nesta cidade da Therézina, capital do Piahy e paço da respectiva camara municipal compareceram os srs. vereadores Monteiro, Chaves, Lima, Trajano, Gomes, e Nonnato de Souza.

Havendo numero legal abre-se a sessão:

**PARTE LITTERARIA.**

**AMAI.**

*Un cœur sans amour  
C'est un jardin sans fleurs.*

O mundo é um grande templo de Deus, onde encontrámos em cada ser—um crênte, em cada crente—um peitô, em cada peitô—um altar;  
Um Deus é o sacerdote, e os anjos todos cantão em terno e doce côro o hymno santo e puro qu' a tudô ensina amar;

A flor viçosa e pura, os ternos passarinhos, a brisa sussurrante, o lago, o rio, o monte, a fêra, o prado é o val, respondem nos arroubôs dos cantos inspirados, «Amemos neste mundo, amor é vida, é tudo, afor nunca fez mal;

E o som repercutindo de espaço a espaço ao longe se eleva ao Ser divino que dera leis ao mundo sobre o monte Sinai;  
é ao terno e doce cantô — «amemos neste mundo; amor é alma, é vida—amar é ser ditoso»  
Responde Deus — amai;

Therézina—1883:

E' approvada e assignada a acta da sessão de hontem.

Foi posto em praça e arrematado por Venancia Francisca da Costa, um terreno a rua da Campina, mistico á casa de João Soares de Carvalho, pela quantia de mil reis, sob fiança de Pedro d'Alcantara Teixeira.

Expedio-se guia para o recolhimento da referida quantia.

O Sr. presidente nomeia uma commissão composta dos srs. vereadores Nonnato, Gonnes, e Correia Lima, para dar parecer sobre o relatório apresentado pelo sr. Fiscal do municipio.

Por indicação do sr. vereador Monteiro a camara resolveu que fosse alterado o quadro da decima urbana desta cidade, de forma que ficasse comprehendido no mesmo quadro a Igreja de S. Benedito, cujos fundos servirão de limites á decima urbana pelo lado do nascente; e neste sentido deu-se as ordens precisas aos srs. Fiscal e Piloto da camara.

Estando a hora adiantada o sr. presidente adia a sessão e eu Marcellino B. Ferreira Castello Branco secretario da Camara, escrevi a presente acta.

João Monteiro P.  
Trajano da Silva Costa.  
José Carlos Correia Lima.  
Antonio das Neves Chaves.  
Antonio Nonnato de Souza.  
Raimundo Gomes de Souza.

### MISCELLANEA.

Por acto de 17 do corrente foi exonerado o Dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho do cargo de director intrinco da colonia de S. Pedro de Alcantara, sendo nomeado em seu lugar o tenente-coronel Francisco Egmidio de Freitas com o ordenado annual de 1:800\$000 rs.

Por acto da mesma data deliberou o mesmo Exm.º sr. negar a abertura do credito de 2:220\$000 rs, pedido pelo Thesouro para pagamento das gratificações a empregados da mesma repartição por ajustamento de contas dos collectores, por entender que a Res. n.º 1066 de 16 julho do anno passado arbitrou a quantia de 60:000 rs. por ajustamento de contas de cada responsavel e não por cada conta annua, como entendeu o mesmo thesouro.

### EXAMES GERAES.

Resultado das mesas de:  
**Arithmetica.**—Bonifacio Ferreira de Carvalho, Deolindo José da Fonseca, Emilio Cezar Burlamaque e Lovagildo Alves Lima, approvados plenamente; 1 retirou-se da banca e 4 não compareceo.  
**Algebra.**—4 reprovado.

**Historia.**—Antonio José da Costa Junior, Fileto de Sant'Anna Pires, Fabio José da Costa, e Leon das Benicio Maria e Sá, approvados plenamente; Jesuino Lustosa da Cunha e Pedro d'Alcantara Teixeira, approvados; 1 reprovado.  
**Geographia.**—Antonio José da Costa Junior e Fabio José da Costa, approvados com distincção; Al-

varo Gonçalves Pereira, approvado plenamente; 2 não compareceram e 3 reprovados.

Na povoação da Aparecida, termo de Jeromenha, Sergio Pereira de Oliveira tentou assassinar, no dia 22 de maio ultimo, o respectivo subdelegado de policia—capitão Ursulino Francisco da Rocha.

O aggressor, de faca em punho, penetrou no interior do estabelecimento commercial do referido capitão e a não oppôr-lhe este um revolver de que servio-se para repellir a aggressão, teria necessariamente sido victima.

Sergio foi preso em flagrante e remetido para Jeromenha.

Ben entrada na cadeia desta capital, no dia 13 do corrente, a criminosa Theodora Maria da Conceição, vinda da villa da Manga, afim de cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, que lhe fora imposta pelo jury d'aquelle termo.

Foi posto em liberdade, no dia 13 do andante, Benedicto Pereira da Silva, por ter concluido a pena de 6 mezes e 13 dias de prisão, que cumpria na cadeia desta capital.

Foi aposentado, por acto de 14 do corrente, o lente da cadeira de lingua nacional do lycea desta capital, sr. tenente-coronel João José Pinheiro.

### Falleceram:

Em Peracuruca, a 6 do corrente, Diogenes Pereira de Campos, elector de parochia.

No Maranhão, a 22 do mez passado, o capitão Raimundo da Costa Velloso.

Sobre este fallecimento diz o *Paiz*:

**FALLECIMENTO.**—Falleceu de molestias, de que foi acometido depois da variola, o capitão Raimundo da Costa Velloso, chefe da 1.ª secção da secretaria do governo.

Era um empregado habil, e que sempre gosou da maior estima de seus superiores e collegas, no longo tempo que servio naquella repartição.

O capitão Velloso, natural da provincia do Piahy, foi nomeado amanuense da sobredita repartição em 25 de julho de 1855, official em 26 de outubro de 1864 e chefe de secção em 12 de dezembro de 1881.

Comquanto não fosse casado, teve sempre a seu cargo uma irmã e alguns sobrinhos, pelos quaes, assim como por outros parentes, foi sempre muito desvetado.

Ante-hontem, a bordo do vapor Paranaguá, regressaram aos lugares de suas residencias os srs. deputados—capitão Raimundo Caetano de Moraes, coronel Thomaz Rebelto d'Oliveira Castro e tenente-coroneis Gervasio de Britto Passos e Frederico Pires.

Bonancosos ventos os conduzam aos seus destinos.

### Tambem regressaram:

A campo-maior o sr. deputado major Antonio da Costa Araujo;

A Valença o senr. deputado—tenente-coronel Noberto Soares da Silva.

A Picos o sr. deputado capitão Josino José Ferreira;

A Jaicós o sr. deputado Benedicto de Barros Alencar.

Desejamos-lhes boa viagem.

Acham-se nesta capital os Srs. Dr. Jesuino José de Freitas, juiz de direito da comarca de Amarante e capitão Raimundo Martins de Souza Ramos, professor publico da villa de Picos.

A esses distinctos cavalleiros—nossos affectuosos cumprimentos.

Tambem acham-se entre nós o sr. capitão Gonzalo Francisco da Rocha, de Jeromenha, ao qual complimentamos.

Estiveram nesta capital e já partiram se aos lugares de suas residencias os Srs. tenente-coronel Jeremias Pereira da Silva, de Valença, capitão Antonio José da Costa e José Fernando Alves, de Campo-maior.

Desejamos-lhes feliz viagem.

Regressou da villa da União, onde fora no exercicio de sua nobre profissão de advogado o sr. dr. Simplicio Coelho da Resende, a quem complimentamos desejando houvesse feito boa viagem.

Não tendo hontem comparecido numero legal de accionistas para haver sessão, são de novo convidados á se reunirem em assembléa geral no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas do dia no lugar do costume, afim de serem apresentados os relatorios, balanço e contas do semestre findo em 30 de junho deste anno, certos de que será constituída a referida assembléa com o numero de accionistas que comparecer, na forma da segunda parte do art. 17 dos estatutos.

Theresina, 16 de julho de 1883.

José João dos Santos P.

Olegario Brito da Silva Rios S.

A Diretoria da «Libertadora Piahyense» mantendo ardentes desejos de tornar mais esplendida a festa de sua solemne inauguração, espera que todas as familias Theresinenses accedam ao convite que lhes foi dirigido, bem como ao apello tendente as offertas para levar a effeito o projectado leilão, cujo resultado terá applicação aos fim beneficente d'aquella sociedade.

Havendo o Sr. Dr. Torquato Mendes Vianna entrado hoje no gozo da licença, de dois mezes que pela presidência lhe fora concedida, foi nomeado para substituir o intrinicamente o sr. dr. Jesuino José de Freitas, juiz de direito de Amarante, que entrou hoje mesmo no exercicio do referido cargo.

No dia 15 teve lugar em casa do sr. dr. Simplicio de Souza Mendes um banquete politico em honra ao sr. deputado B. Nogueira.

Consta-nos que o serviço fora sumptuoso e que por essa occasião, foram declaradas livres as escravas Catharina do sr. dr. Simplicio Mendes e Juyencio, Innocencia e Igacia dos srs. dr. Gabriel Ferreira e capitão José Feliz.

### EDITAL.

#### AFERIÇÃO.

Faço publico publico, para os fins convenientes, que a aferição geral de pesos e medidas do systema metrico do municipio desta capital, começará a 1.º de agosto proximo vendouro e terminará em 30 de setembro seguinte; devendo o serviço d'aferição ser feito na respectiva repartição de 1 as 5 horas da tarde de todos os dias uteis.

Theresina 16 de julho de 1883.

O aferidor

Raimundo A. da Silva Sobrinho.

Foi hontem dado á sepultura o cadáver do aheres Sabino Antonio dos Santos, natural da provincia do Maranhão, d'onde viera, ha alguns annos, exercer nesta cidade sua profissão de alfafate.

Era um dos fundadores da sociedade Harmonia Theresinense, que tão bons serviços ha prestado a classe dos artistas.

Deixou dois filhinhos na mais penosa orphanidade.

Retiraram-se hontem para os lugares de sua residencias, no vapor Juazeira, os srs. deputados—Tenente-coronel Almiro Soares do Nascimento, capitães Antonio José Baptista, José Lino Alves e Rocha, Padre Elyzeo Cavalcante e major Benjamin Nogueira.

A todos desejamos boa viagem.

### Atenção !!

—Para a casa commercial de Macario Fernandes Lima, chegou chitas novissimas e de muito bons gestos

Chapéos de feltro para homem.

Agulhas para maquinas.

Borrachas para dias.

Manteiga em latas de 12 lb. 1 lb. e 7 lbs.

Vinho de Lisboa e muitos outros artigos inclusive um completo sortimento de cordas para violas, rabeças e violões e promete vender tudo muito barato.

Rua de Paysandú.

### PARA A CASA

commercial de João da Cruz & Irmão acaba de chegar do Maranhão um variadissimo sortimento de

FAZENDAS MODERNAS,

QUINQUILHARIAS,

MOLHADOS

e superiores botinas e sapatos inglezes para senhoras e homens; e do Rio de Janeiro:

ARMAS LAPORTE—troxado d'acó GARRUCHAS » de um canno, DITAS » de dous.

Theresina 6 de Julho de 1883.

O gerente da Companhia de navegação á vapor no rio Parahyba, abaixo assignado, declara aos srs. accionistas—que se acha encarregado de fazer o pagamento do 36.º dividendo, relativo ao semestre de janeiro á junho ultimo, pelo que poderá ser procurado em todos os dias uteis no escriptorio da gerencia, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Theresina, 4 de julho de 1883.

João da Castro Lima e Almeida.

Typ. do «Telephone»